



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 65, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir o professor Paulo Leôncio da Silva, Siape nº 1120573, ao cargo de Vice-Coordenador dos Órgãos de Apoio da Faculdade de Letras

Art. 2º. Estabelecer o período de 25 de abril de 2024 a 24 de abril de 2026 como período de duração da atual gestão

Art. 3º. Homologar as atividades realizadas pela vice-coordenação no período de 25 de abril de 2024 a 02 de outubro de 2024

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES
Vice-Diretora da Faculdade de Letras/UFAL